

DELIBERAÇÃO CEPE/IFSC Nº 046, DE 14 DE SETEMBRO DE 2010

*Submete à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso Engenharia em Automação e Controle - Campus Chapecó**.*

A Presidente do COLEGIADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA - CEPE, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 68, §2º do Regimento Geral do IF-SC, Resolução Nº 029/2009/CS, e de acordo com as competências do CEPE previstas no artigo 12 do referido Regimento,

considerando o parecer do CEPE favorável à aprovação do Projeto Pedagógico do **Curso Engenharia em Automação e Controle - Campus Chapecó**, apreciado na reunião do dia 14 de setembro de 2010,

resolve:

Submeter à aprovação do Conselho Superior a criação do **Curso Engenharia em Automação e Controle - Campus Chapecó**, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Santa Catarina, na modalidade presencial, com carga horária total de 3672 horas sendo 180 horas de estágio profissional obrigatório e 180 horas destinadas ao trabalho de conclusão de curso (TCC), com tempo de integralização mínimo de 10 meses e máximo de 20 meses com oferta de 72 vagas anuais, em 02 turmas com 36 estudantes cada uma, sendo uma turma no primeiro semestre no turno matutino e outra turma no segundo semestre, no turno vespertino, conforme Projeto Pedagógico em anexo.



Nilva Schroeder
Presidente do CEPE do IF-SC